



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

**TERMO ADITIVO Nº 64/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO DO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DA REDE BRASILEIRA DE ENSINO HÍBRIDO”, COORDENADO PELO PROF. DR. IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO (SIAPE 1775122) - FEAC/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.461.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº **23065.030152/2025-44**, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.031204/2021-66 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 32/2021**, assinado em 20 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 32/2021 – DL nº 54/2021, por mais **01(um) ano e 11(onze) dias**, firmado em 20 de dezembro de 2021; vale destacar que o **EMBASAMENTO** para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.030152/2025-44 (apensado ao processo Original), onde constam: Of. nº 122/2025 – RIEH/UFAL (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA – Coordenação do Projeto), NOTA TÉCNICA Nº 278/2025/DPDI/SEB/SEB – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NOVO PGT (ATUALIZADO) e Ofício nº 350/2025 – DE/FUNDEPES (Ofício de CONCORDÂNCIA da FUNDEPES); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DA REDE BRASILEIRA DE ENSINO HÍBRIDO, TED 10748/2021, sob a coordenação do Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto (SIAPE:1775122) – FEAC/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **01 (um) ano e 11(onze) dias**, compreendendo o período do dia **20 de dezembro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI:89186982400  
Holanda Cavalcanti:89186982400  
Assinado digitalmente por ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI:89186982400  
Localização: Maceio  
Data: 2025-12-16T15:11:18-0300  
Assinado: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Maceio  
Data: 2025-12-16T15:11:18-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

Prof.ª ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA/ UFAL  
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº:



---

Emitido em 16/12/2025

**TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2025 - GCONT (11.00.43.34.44.03)**  
**(Nº do Documento: 540)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:12 )*  
MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PROGINST (11.00.43.34)  
Matrícula: ####357#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **540**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação:  
**eb72fdbd86b**